

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 29/2025
Modalidade: Registro de Preço de Outro
Órgão
Número: 02/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Aquisição de 01 (Um) veículo automotor novo, tipo sedan, zero km; ano/modelo 2024 ou superior.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. Deliberação

Decido pela contratação por **Registro de Preço de Outro Órgão**, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor será de **R\$106.900,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos Reais)**.

6. Dos Prazos e Condições de Entrega

O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

As despesas de transporte e seguro serão de responsabilidade do fornecedor.

O objeto deverá ser entregue na Rua Porto Alegre, nº 591, no município de Santa Cecília do Sul - RS.

7. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

03.01 - Gestão e Finanças

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

1009 - Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente

8. Forma De Pagamento

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto adquirido, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9. Fornecedor Contratado

Guaracar Comércio de Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.952.577/0001-44, localizada na Avenida Brasil Oeste, nº 3120, no Município de Passo Fundo - RS

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 04 de abril de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal